



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 512, DE 01 DE ABRIL DE 2013

“Prorroga o prazo da Portaria nº 325/2013”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 528/2013, de 01/04/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo da Portaria nº 325/2013, de 04/03/2013, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar contra a Servidora MONICA REIS E SILVA CAZONI.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 01 de abril de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal